

matrícula

4.546

ficha

01

Guarulhos, 25 de julho de 1977

IMÓVEL: Inscrição Municipal nº 35-28-08 - Um terreno que para efeito de localização é designado pelo lote nº 08, da quadra, nº 10-A, no loteamento denominado "VILA BARROS", no lugar conhecido por Campo Comprido, perímetro urbano deste Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, medindo - 10,00 ms. de frente para a Rua DOZE, tendo nos fundos a largura de 10,00 ms., e no lado direito da frente aos fundos 22,50 ms. e no lado esquerdo da frente aos fundos - 22,50 ms. confrontando lado direito com o lote nº 09, do lado esquerdo com o lote nº 07, e nos fundos com o lote nº 17.- PROPRIETÁRIO: o ESPÓLIO DE ALONSO LEITE DE BARROS, - com foro nesta comarca.- TÍTULO AQUISITIVO: transcrição nº 18.400, na 3ª Circ. de São Paulo.- O escrevente autorizado (Herminio Falcon).

R-1. Em 25 de Julho de 1977. Por escritura de 15 de Março de 1977, no 3º Cartório de Notas de Guarulhos, livro nº - 58, fls. 109/113, o proprietário vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$ 25 000 00, à TERUO BABAOKA, RG nº 2 000 513, - C.P.F. nº 274 765 708/63, brasileiro, grafico, casado pelo regime de comunhão de bens com SATI FUKUDA BABAOKA, residente e domiciliados à Rua "J" nº 31, Jardim Eliana, Vila Barros, nesta cidade de Guarulhos.- O escrevente autorizado (Herminio Falcon).

AV-2. Em 29 de setembro de 1.987.- Conforme faz prova faz - prova o Aviso de Imposto nº 197.060, expedido pela Prefeitura Municipal Local, é feita a presente para constar que, o - imóvel supra matriculado, foi recadastrado pela mesma, recebendo a INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº 084.53.23.0088.00.000.3.- O Oficial

R-3. Em 29 de setembro de 1.987.- Por escritura de 18 de setembro de 1.987, do 3º Tabelionato Local, livro 247, às - fls. 11/13, os proprietários, TERUO BABAOKA - RG. nº 2.000.513-SP., brasileiro, grafico, e sua mulher SATI FUKUDA BABAOKA - brasileira, do lar, RG. nº 3.735.330-SP., casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77., e portadores do CIG. nº 274.765.708-63., residentes e domiciliados à Rua "J", nº 31, Jardim Eliana, nesta cidade, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 250,00, à MARIA DE LOURDES CHANAN SANTOS - brasileira, cabeleleira, separada consensualmente, RG.

segue.....

matrícula

4.546

ficha

01

verso

nº 3.175.103-SP., e OIO. nº 105.073.978-78., residente e domiciliada à Rua Ituiutaba, nº 8-A, Vila Barros, nesta cidade.
O Oficial

AV - 4. Em 20 de setembro de 2005. A Rua Doze (12), atualmente denominada "Rua Ituiutaba", nos termos do Decreto Municipal nº 5.164/75.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 5. Em 20 de setembro de 2005. Por escritura, mencionada no R-07 desta, e cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 13.866, fls. 098, do Livro B-034, expedida aos 29 de agosto de 1994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Registro Civil - 1º Ofício da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, é feita a presente para constar que a separação consensual da proprietária Maria de Lourdes Chanan Santos, foi convertida em divórcio, conforme sentença proferida nos atos do processo nº 1222/90, nos termos do Mandado, expedido aos 03 de dezembro de 1990, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Guarulhos/SP., Dr. Ulisses Mario de Campos Pinheiro.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 6. Em 20 de setembro de 2005. Por escritura, mencionada no R-07 desta, e Certidão de Início de Lançamento Predial, sob nºs. 2779/2005, expedida aos 05 de setembro de 2005, pela Municipalidade local, e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob nº 108862005-21025010, expedida aos 06 de setembro de 2005, devidamente confirmada via internet, por esta Serventia, é feita a presente para constar que, **FORAM CONSTRUÍDOS** no terreno objeto desta, Um Prédio Residencial, que recebeu o nº 176 da Rua Ituiutaba, com a área construída de 169,62m².

Valor Venal Construção: R\$ 67.874,96.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

segue na ficha 02. *

matricula

4.546

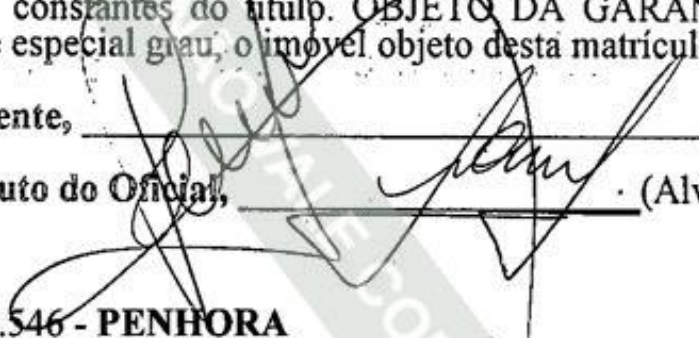
ficha

02

Guarulhos, 20 de setembro de 2005.

R - 07. Em 20 de setembro de 2005. CREDOR: MUHAMMAD YASIN, paquistanês, solteiro, maior, comerciante, RNE Y-243.784-M-CIMCRE/CGPMAF, CPF/MF nº 004.480.969/78, residente na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Harpia, nº 243, Vila A de Itapu. DEVEDORA: MARIA DE LOURDES CHANAN SANTOS, divorciada, já qualificada. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 18 de maio de 2005, Livro 551-N, fls. 113. VALOR: 110.000,00 que será paga no prazo de 12 (doze) meses, ou seja, um (01) ano, a contar data da lavratura da escritura, e que se vencerá no dia 18 de maio de 2006, e com as demais cláusulas e condições constantes do título. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca de primeiro e especial grau, o imóvel objeto desta matrícula.

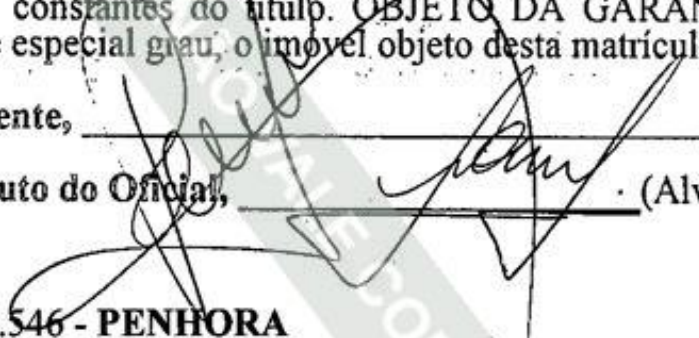
○ Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

○ Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.08 / 4.546 - PENHORA

Em 30 de junho de 2016 - Protocolo 401.763 de 17/06/2016.

Nos termos do Ofício nº 235/2016 - Projudi, datado de 03 de março de 2.016, expedido nos autos nº 0014969-65.2007.8.16.0030, da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por MUHAMMAD YASIN, já qualificado, residente e domiciliado na Alameda Rui Ferreira, nº 61, Centro, Foz do Iguaçu/PR, em face de MARIA DE LOURDES CHANAN SANTOS, já qualificada, é lavrada a presente averbação, de conformidade com o Termo de Penhora datado de 03 de março de 2.016, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantir execução no valor de R\$ 132.629,00, tendo sido nomeada depositária MARIA DE LOURDES CHANAN SANTOS, já qualificada.

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

matricula

ficha

versó

V